

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 388/2024

Processo nº 4977/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II § 7º da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a aquisição de medicamentos visando atender Ordem Judicial, conforme processo: 1004247-44.2024.8.26.0526, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através do portal: www.licita.salto.sp.gov.br , **na data de 17 de setembro de 2024.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 11/09/2024 até as 08h do dia 17/09/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 16/09/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 17/09/2024 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 10 de setembro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de medicamentos visando atender Nova Ordem Judicial Vigente, movida por paciente contra o município de Salto/SP conforme processo: 1004247-44.2024.8.26.0526, a cargo da Secretaria de Saúde.

2. Justificativa

Considerando que objeto de aquisição será para atendimento de nova ordem judicial e que o atraso na entrega do material sujeita o município a multa diária, bem como coloca em risco a saúde e bem-estar do paciente. Justifica-se, portanto, a compra por dispensa conforme a Lei 14.133/2021 - artigo 75.

3. Especificação

Item	Objeto	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Sensor Freestyle Libre	12	Unidade	R\$ 464,24	R\$ 5.570,88

4. Detalhamento dos itens

Sensor FreeStyle Libre: de uso conjunto com leitor específico, para monitoramento contínuo de glicose intersticial, a ser utilizado na parte posterior do braço, de fácil aplicação sem a necessidade do auxílio de um profissional de saúde e sem calibração com glicemia capilar. Vida útil do sensor por até 14 dias, com leituras de glicose armazenadas a cada 15 minutos, sendo necessário scanner, a cada 8 horas, no mínimo, para garantir a captação dos dados de glicose de um intervalo de 24 horas. Resistente à água, podendo suportar imersão em até um metro de água por até 30 minutos. Tecnologia eletroquímica amperométrica para monitoramento contínuo de glicose intersticial, com intervalo de leitura de glicose de 40 a 500mg/dL. O kit sensor inclui: 1 sensor em seu recipiente, aplicador do sensor, lenço umedecido com álcool e instruções de uso.

5. Local de entrega

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, setor de Farmácia Central, sito à Rua Floriano Peixoto, 1122 – Vila Nova – Salto/SP, podendo o local da entrega ser alterado mediante prévio aviso ao fornecedor, sempre dentro dos limites do município de Salto/SP.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo de entrega dos materiais será de até 15 dias úteis, a partir da nota de Empenho, autorização de fornecimento e recebimento do e-mail. O pedido será realizado pelo responsável do setor de Farmácia Central. A forma de entrega é integral.

7. Faturamento e Pagamento:

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Saúde, setor Farmácia Central/Judicial.

9. Dotação orçamentária

Ficha: 229 - 02.08.01.339030.10.301.0014.2.032.01.310000

10. Gestor

A gestão dessa compra por dispensa será a cargo de Milena Bellon Moreli, farmacêutica.

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Márcia Vieira Fernandes Batista

Secretária de Saúde